



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.505 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 459.267,39

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 459.267,39 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R\$ 252.255,26 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1749 - R\$ 207.012,13 (Outras Vinculações de Transferências)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1704	PASEP	R\$ 80.000,00
------------------	-------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 8.000,00
------------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.038.1.012 – Urbanização de Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 164.255,26
33.90.30.16.1749	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 207.012,13

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1704	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 8.000,00
------------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1704	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 162.255,26
33.90.30.16.1749	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 87.012,13
44.90.51.02.1704	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1749	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 120.000,00
------------------	------------------------------	----------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1704	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
------------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 04 de agosto 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal